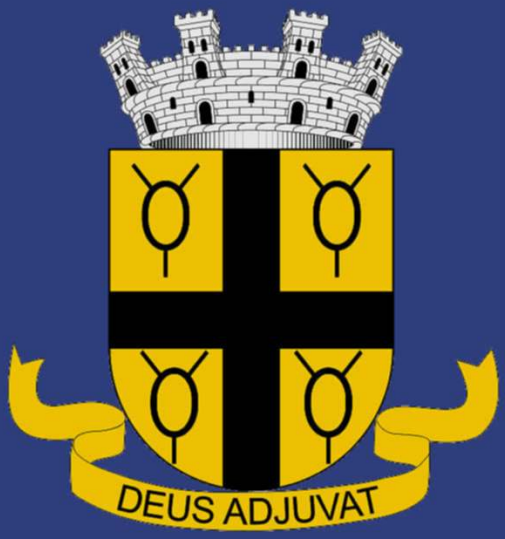
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1885/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1885/2022

Município de Cruz das Almas • Bahia

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1885/2022

Processo Administrativo nº 1435/2024. Contrato nº 1885/2022. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: A prorrogação de prazo do Contrato nº 1885/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, incluindo fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários a sua execução, para atender as necessidades deste Município de Cruz das Almas/BA, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, do pregão eletrônico nº 070/2022. Vigência: 10/10/2024 a 10/10/2025. Dotação Orçamentária: ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAUNID. ORÇAMENTÁRIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROJETO ATIVIDADE: 26.782.0013.1052 - MELHORIA E EXPANSÃO DE ESTRADAS VICINAIS. ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0013.1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte: 1700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. 1720.0000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. 1750.0000 – Recurso da Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. 1706.0000 – Transferência Especial da União. Fundamento legal, Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 10 de outubro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito.